

DECRETO DE 1º-1-2023

Nomeando: nos termos do inc. I do art. 20 da LC 180-78, os abaixo indicados, para exercer, em comissão, os cargos de:

I - Secretário de Estado:

- a) da Secretaria da Justiça e Cidadania, Fábio Prieto de Souza, RG 8.405.102-4, vago em decorrência da exoneração de Fernando José da Costa, RG 19.857.861-1;
- b) da Casa Civil, Arthur Luis Pinho de Lima, RG 111044640/MD/DF, vago em decorrência da exoneração de Cauê Caseiro Macris, RG 30.964.358-2;
- c) da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Gilberto Kassab, RG 11.328.890-6, vago em decorrência da exoneração de Marcos Rodrigues Penido, RG 10.941.864-5;
- d) da Secretaria da Saúde**, Eleuses Vieira de Paiva, RG 5.943.754, vago em decorrência da exoneração de Jeancarlo Gorinchteyn, RG 17.321.176;
- e) da Secretaria da Educação, Renato Feder, RG 155121033/SESP/PR, vago em decorrência da exoneração de Hubert Alquéres, RG 6.456.525-7;
- f) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende de Andrade Ávila, RG 4.083.352/SSP/DF, vago em decorrência da exoneração de João Octaviano Machado Neto, RG 4.431.019-5;
- g) da Secretaria da Segurança Pública, Guilherme Muraro Derrite, RG 26.508.136, vago em decorrência da exoneração de João Camilo Pires de Campos, R.Ex.B 026.112.151-1;
- h) da Secretaria da Administração Penitenciária, Marcello Streifinger, RG 14.341.732, vago em decorrência da exoneração de Nivaldo Cesar Restivo, RG 13.191.896-5;
- i) da Secretaria de Comunicação, Lais Vita Mercedes Souza, RG 958142211/SSP/BA, vago em decorrência da exoneração de Cleber de Oliveira Mata, RG 30.436.395;
- j) da Secretaria da Fazenda e Planejamento, Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, RG 30.064.128, vago em decorrência da exoneração de Felipe Scudeler Salto, RG 444515781;
- k) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Jorge Luiz Lima, RG M1566067/SSP/MG, vago em decorrência da exoneração de Bruno Caetano Raimundo, RG 28.241.849-0;
- l) da Secretaria de Negócios Internacionais, Lucas Pedreira do Couto Ferraz, RG 24.762.569-3, vago em decorrência da exoneração de Julio Serson, RG 9.288.884-7;
- m) da Secretaria de Parcerias em Investimentos, Rafael Antonio Cren Benini, RG 25.243.050-5, vago em decorrência da exoneração de Tarcila Reis Jordão, RG 7.692.213-86/BA;
- n) da Secretaria de Turismo e Viagens, Roberto Alves de Lucena, RG 16.352.833-0, vago em decorrência da exoneração de Vinicius Rene Lummertz Silva, RG 524.916/SSP/SC;
- o) da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Marcos da Costa, RG 11.550.060, vago em decorrência da exoneração de Célia Camargo Leão Edelmuth, RG 7.828.499-5;
- p) da Secretaria de Políticas para a Mulher, Sonaira Fernandes de Santana, RG 60.067.646-8, vago em decorrência da exoneração de João Octaviano Machado Neto, RG 4.431.019-5;
- q) da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marcelo Cardinale Branco, RG 17.884.972-8, vago em decorrência da exoneração de Flavio Augusto Ayres Amary, RG 19.178.068-6;
- r) da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, Marília Marton Correa, RG 25.625.920, vago em decorrência da exoneração de Sergio Henrique Sá Leitão Filho, RG 4.346.735-6/SSP/RJ;
- s) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Antonio Júlio Junqueira de Queiroz, RG 8.364.675-9, vago em decorrência da exoneração de Francisco Maturro, RG 4.143.275-7;
- t) da Secretaria de Desenvolvimento Social, Gilberto Nascimento Junior, RG 26.441.441-X, vago em decorrência da exoneração de Célia Camargo Leão Edelmuth, RG 7.828.499-5;
- u) da Secretaria de Esportes, Helena dos Santos Reis, RG 18.552.147-2, vago em decorrência da exoneração de Thiago Martins Milhim, RG 46.255.634-7;

v) da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, Marco Antonio Assalve, RG 5.469.738-4, vago em decorrência de sua própria exoneração;

w) da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Vahan Agopyan, RG 4.810.600-8, vago em decorrência da exoneração de Rubens Emil Cury, RG 5.273.520.

II – Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, o Coronel PM Henguel Ricardo Pereira, RG 21.124.192, vago em decorrência de sua própria exoneração.

III - Procurador Geral do Estado, Inês Maria dos Santos Coimbra, RG 38.137.205-4, vago em decorrência de sua própria exoneração.

nos termos do inc. I do art. 20 da LC 180-78,

Considerando o objetivo estratégico do Governo de contribuir, sempre em coordenação com a Prefeitura do Município de São Paulo, para a revitalização da região central da Capital mediante, dentre outras ações, a transferência de órgãos responsáveis pela direção superior da Administração Pública;

Considerando a complexidade e o caráter intersetorial das ações necessárias ao atingimento das metas estabelecidas para essa finalidade,

I – Nomeia Guilherme Afif Domingos, RG 2.947.254, para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário, criado pelo art. 92 da Lei 9.717-67, na qualidade de Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos, vago em decorrência da exoneração de David Everson Uip (D.O. 31-12-2022), competindo-lhe:

a) formular e coordenar o projeto de transferência, para a região central da Capital do Estado, de órgãos responsáveis pela direção superior da Administração Pública;

b) identificar e propor ações e políticas públicas integradas para a implementação do projeto a que alude a alínea “a” do inc. I;

II – o Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos poderá, para fins do disposto no inc. I deste decreto, articular-se com os demais Secretários de Estado, bem como adotar as medidas relacionadas no art. 94 da Lei 9.717-67.